



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 400/93

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Belém de Maria, para o período de 1994 a 1997.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA :  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCI  
ONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Belém de Maria, pa  
ra o período 1994 a 1997, constituídos pelos anexos '   
constantas desta Lei, será executado nos termos da Lei  
de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Or  
çamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício fi  
nanceiro indicará os programas prioritários a serem '   
incluídos no Projeto de Lei Orçamentário, com indica  
ção da fonte de recurso.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as me  
tas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa '   
orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e  
seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 1994.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, em  
11 de Outubro de 1993.

  
- PREFEITA -

a) Maria José Menezes de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO:

FLS.  
ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>01 - <u>LEGISLATIVA.</u> 0101 <u>PROCESSO LEGISLATIVO.</u> Aquisição de Equipamentos, estantes, arquivos, máquinas, computadores, móveis e utensílios, veículos, etc .....</p>	<p>* Dotar a Câmara Municipal com os móveis e equipamentos indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços internos e externos.</p>
<p>03 - <u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.</u> 0307 <u>ADMINISTRAÇÃO.</u> Aquisição de Equipamentos, estantes, arquivos, máquinas, computadores móveis e utensílios, veículos, etc.</p>	<p>* Dotar o Gabinete do Prefeito com móveis e equipamentos para que se possa oferecer um regular atendimento dos serviços públicos</p> <p>* Reequipar a Secretaria de Administração, para melhorar o desempenho dos serviços administrativos, assegurando apoio necessário para um normal funcionamento interno e atendimento do público.</p>
<p>04 - <u>AGRICULTURA.</u> 0416 <u>ABASTECIMENTO.</u> Construção de Mercados, Matadouros, Açougues, Casa de Faria.</p>	<p>* Oferecer os meios necessários para que se possa por a disposição da comunidade produtos de primeira qualidade e melhorar a qualidade dos serviços do abate do gado de pequeno porte.</p> <p>* Adquirir equipamentos, móveis e utensílios, veículos para atender regularmente os serviços da unidade.</p>
<p>0418 <u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.</u> Construção e Ampliação de Barragens, Açudes, Barreiros, Cisternas, Poços Amazonas e Artesianos, etc.</p>	<p>* Ampliar a capacidade de armazenamento d'água potável para o consumo humano e beneficiar o pequeno agricultor.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO:

FLS.  
ANEXO I

PROGRAMAS

OBJETIVOS

Eletrificação Rural. (Implantação e Expansão).

Aquisição de Tratores e Equipamentos agrícolas.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.

0841 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 00 a 06 ANOS.

Aquisição de Equipamentos para CRECHE.

Construção e Ampliação de Creche.

0842 - ENSINO FUNDAMENTAL.

Aquisição de Equipamentos, carteiras escolar, birôs, estantes, móveis e utensílios, equipamentos para cozinha, veículos, etc.

Construção e Ampliação de Unidades Escolar.

Construção e Ampliação de Biblioteca Pública.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

Construção e Ampliação de Parques Recreativos e desportivos. (Quadras de Esportes, Campos de Futebol, Praças e Parques Recreativos).

\* Expandir para toda ZONA RURAL a energia elétrica para que se possa assegurar o desenvolvimento adequado as condições mínimas de conforto.

\* Adquirir tratores e equipamentos agrícolas para oferecer ao pequeno e médio produtor rural as condições indispensáveis para aumentar a produtividade.

\* Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para manter regularmente os serviços da Creche.

\* Atender a aproximadamente 300 (trezentas) crianças com a construção de espaço físico adequado.

\* Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para melhorar as condições gerais do ensino, proporcionando mais vagas na rede de ensino municipal.

\* Oferecer condições e ampliar o numero de vagas na rede do ensino municipal.

\* Oferecer aos estudantes do Município maiores condições de aprendizado e o hábito de ler.

\* Oferecer a comunidade áreas de lazer e esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO:

FLS.  
ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>0848 - <u>CULTURA.</u> Aquisição de Equipamentos, instrumentos musicais, móveis e utensílios, etc.</p> <p>10 - <u>HABITAÇÃO E URBANISMO.</u> <u>HABITAÇÃO</u> Construção de Casas Populares.</p> <p>1057</p> <p>1058 <u>URBANISMO.</u> Construção e Ampliação de prédios Públicos: Prefeitura Municipal, Hotel Municipal, Postos Telefônicos, centros Comunitários, Almoxafifado, garagens, outras edificações. Pavimentação de Vias Públicas - Construção de Calçamento, Meio-Fio, Asfaltamento, etc.</p> <p>Construção e Ampliação de Muro de Arrimo, Encostas Calçadas e Escadarias.</p>	<p>* Adquirir equipamentos, móveis e utensílios, instrumentos musicais para manter regularmente os serviços da unidade, bem como oferecer os meios para o ensinamento da música.</p> <p>* Construir com a participação da comunidade CASAS POPULARES para que se possa reduzir o deficit habitacional e melhorar a qualidade de vida do nosso povo.</p> <p>* Melhorar a qualidade dos serviços postos a disposição dos municipais e visitantes com o aumento dos espaços físico.</p> <p>* Promover a pavimentação de ruas, avenidas, praças e jardins para melhorar e reduzir os custos de manutenção da limpeza pública, além de oferecer melhores condições de bem-estar à comunidade.</p> <p>* Proteger a comunidade de deslizos de barreiras, melhorar os escoamento das águas, reduzir a contaminação da população de doenças pela estagnação das águas e melhorar os aspectos urbanos com a construção de calçadas e passeios públicos.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 PLANO PLURIANUAL - PERÍODO:

FLS.  
 ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>Aquisição de Equipamentos, móveis e utensílios, veículos, etc.</p> <p>Desapropriações.</p> <p>Construção de Orlaria Comunitária.</p> <p>1060 - <u>SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA.</u>                      Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos.</p> <p>Implantação e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.</p>	<p>* Adquirir equipamentos, móveis e utensílios, veículos auto-motores e de peq. porte para manter e melhorar a qualidade dos serviços Públicos.</p> <p>* Proceder a abertura e correção de ruas, avenidas e praças com a finalidade de melhorar o sistema viário e os aspectos urbanísticos, bem como a aquisição de imóveis de interesse da Administração.</p> <p>* Gerar trabalho para os munícipes desempregados, utilizar a produção de tijolos e telhas na construção de Casas Populares na construção, ampliação e recuperação de prédios Públicos.</p> <p>* Construir e ampliar cemitérios públicos no Município, com a finalidade de atender normalmente o sepultamento de entes queridos.</p> <p>* Melhorar o sistema de iluminação pública das zonas urbanas do Município, proporcionando as comunidades beneficiadas com este serviço maior segurança e conforto.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO:

FLS.  
ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>13 - <u>SAÚDE E SANEAMENTO.</u> 1375 <u>SAÚDE.</u> Aquisição de Equipamentos, médicos odontológicos, móveis e utensílios, veículos, etc. Construção e Ampliação de Unidades de Saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para manter e aperfeiçoar os serviços na unidade de saúde posto adisposição de nossa comunidade.</li> <li>* Ampliar a unidade de Saúde da sede e construir outras unidades na sede e zona rural para melhorar e ampliar os serviços de saúde em geral, bem como a implantação de outros serviços, melhorando assim, a qualidade de vida da comunidade.</li> </ul>
<p>1376 <u>SANEAMENTO.</u> Construção do Sistema de Esgotos e Galerias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Promover na zona urbana os serviços do sistema de esgotos e a construção de fossas septicas na zona rural, oferecendo assim meios indispensáveis para a solução definitiva na eliminação dos focos dos agentes transmissores de doenças endêmicas e epidemiológicas.</li> </ul>
<p>15 <u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.</u> Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios e Vaca Mecânica. Construção da Padaria Comunitária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o devido funcionamento da unidade, bem como adquirir VACA MECÂNICA para fabricação de leite de soja e distribuição com a população de baixa renda, diminuindo o índice da mortalidade infantil.</li> <li>* Gerar trabalho, e a fabricação de pães para distribuição com a população de baixa renda.</li> </ul>

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO:

FLS.  
ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>16 - <u>TRANSPORTES</u> 1688 - <u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO.</u> Aquisição de Equipamentos, móveis e utensílios, veículos etc. Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas. Construção e Melhoria de Estradas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Adquirir equipamentos, móveis e utensílios, veículos automotores e de pequeno porte para o devido funcionamento da unidade.</li><li>* Construir pontes, bueiros e passagens molhadas nas estradas vicinais melhorando o nosso sistema viário solucionando principalmente o fluxo de transporte nas épocas invernosas.</li><li>* Melhorar o fluxo do transporte rodoviário municipal, reduzindo os custos e propiciando facilidade de acesso à cidade, e de mais localidades do Município.</li></ul>